

EDITAL ICEPI Nº 008/2022 PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES

A Direção Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi torna público a Homologação de Inscrições referente ao Edital 008/2022 - Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica – Vagas Remanescentes, conforme segue:

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas e seu ensalamento consta no **ANEXO I** deste edital.
2. O relatório das solicitações de pontuação extra pelo PROVAB, PRMMFC, ou Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” consta no **ANEXO II** deste edital.
3. É obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar sua situação, assim como conferir com atenção todos os seus dados.
 - 3.1. Se nesta ocasião o candidato verificar algum erro relativo à sua inscrição (grafia, número de documento, etc.), resta ciente de que deverá efetuar a correção no dia da prova objetiva, junto ao fiscal de sala, para quem deverá apresentar os elementos probatórios que permitam a correção.
4. **ATENÇÃO:** Cabe ao candidato verificar seu status de Homologação, solicitar as revisões necessárias, verificar a publicação da lista atualizada de inscrições homologadas e o ensalamento definitivo.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

5. A respectiva **PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **04/03/2022 (sexta-feira)** às **14h** no Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no endereço: Rua Duque de Caxias, 267 - Centro, Vitória - ES, 29010-120.
 - 5.1. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
 - 5.2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem ao local de prova com antecedência de 1 hora do seu horário de prova.
 - 5.3. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.
6. O candidato **DEVERÁ** apresentar-se:
 - 6.1. Utilizando máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca.
 - 6.2. Portando documento de identificação original com foto que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação.
 - 6.2.1. **NÃO** serão aceitos como documento de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis.
 - 6.3. Portando caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente).
 - 6.4. Com comprovante de inscrição (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).
 - 6.5. **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.
7. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID19, no dia de realização da prova:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

- 7.1. A utilização da máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca é obrigatória;
- 7.2. Todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas;
- 7.3. Quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Poderá ser exigido, a critério do fiscal, a exibição breve do interior da máscara;
- 7.4. Será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato. Os candidatos com temperatura maior ou igual a 37,8°C e/ou com sintomas gripais realizarão a prova em sala especial;
- 7.5. Será exigido dos acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido o comparecimento com máscara, a sujeição aos mesmos procedimentos de identificação, revista, aferição de temperatura, distanciamento, higienização e etiqueta da tosse aplicados aos candidatos;
- 7.6. Após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- 7.7. Os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;
- 7.8. Sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins de ingestão das substâncias estabelecidas no item “7.6”, substituição por nova máscara e nos casos do item “7.3”;
- 7.9. Orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus (COVID-19) nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova;
8. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.
9. A identificação correta do dia, local e horário de realização de prova, assim como o respectivo comparecimento e o cumprimento dos termos exigidos pelo edital de convocação são de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual resta, desde logo, ciente de que NÃO haverá prova fora do local, data ou horário designado pelo edital de convocação para a prova. NÃO haverá 2ª chamada e NÃO será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, independentemente do motivo alegado.
10. Cumpre salientar que o não comparecimento no dia, local, horário e/ou o descumprimento das condições estabelecidas pelo edital de convocação para prova objetiva acarretarão a eliminação do candidato.

Vitória/ES, 03 de março de 2022.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO

Diretor Geral - Respondendo

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ANEXO I
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E ENSALAMENTO

RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - ACUPUNTURA

	Nome	Inscrição	Local
1	BRUNA ROTHSCHAEDL SANTOS	hWUEfwVd	Auditório
2	EDUARDO WOLFGRAM	Hk7Q9xTd	Auditório
3	EDVALDO MASSARIOL JUNIOR	PTMy6BL0	Auditório
4	EVANILDA AMARO DE MIRANDA COSMO	rRpjwx8X	Auditório
5	OZANA APARECIDA PASSOS DA SILVA	Fqwxm894	Auditório
6	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA	jaHci67U	Auditório
7	VICTO ALVES ESTEVAM	EoG2CIRa	Auditório

RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - HOMEOPATIA

	Nome	Inscrição	Local
1	ANA LUCIA GONÇALVES CRESPO BRANDÃO	mUV6eXZT	Auditório

RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ARACRUZ

	Nome	Inscrição	Local
1	AMANDA PINHEIRO BASTO	nCr7KXGO	Sala de Ensino 02
2	GILIARDE CESAR	hLqMmSF6	Sala de Ensino 02
3	GUILEY OLIVEIRA ARAÚJO FERREIRA	odhSq9j	Sala de Ensino 02
4	JEMMIMA FAGUNDES BROMATTI DE OLIVEIRA	AmPVcSyI	Sala de Ensino 02
5	SANDRA JUNQUEIRA FREITAS	beedWHyw	Sala de Ensino 02
6	SARAH LYRA FIRME	oEkwRdPp	Sala de Ensino 02
7	THAYNÁ ALVES MOREIRA	oWkurFJC	Sala de Ensino 02

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

	Nome	Inscrição	Local
1	ADRIELI TAVARES POLATE	ikN0LwJL	Sala de Ensino 03
2	BRU BARROS REZENDE BELLOTE	RWQhFpIW	Sala de Ensino 03
3	CHARLIANI CARVALHO SILVA	88tnNIL9	Sala de Ensino 03

COLATINA

	Nome	Inscrição	Local
1	EDGAR MACÁRIO DOS SANTOS	RfHoAhr	Sala de Ensino 03
2	NEIDISSON LUIZ ESTRELLA	bTx3Rq2Q	Sala de Ensino 03
3	SUZANE PADILHA CASER PORTELA	xjaLIMk9	Sala de Ensino 03

LINHARES

	Nome	Inscrição	Local
1	MARIANA NUNES ASSIS GUIMARAES	MRZtnBsl	Sala de Ensino 03

SÃO MATEUS

	Nome	Inscrição	Local
1	EVERTON DE ASSIS PEREIRA	xRrkQQIE	Auditório
2	LUCIANE SOUZA VIEIRA	C12Q3zrU	Auditório

ANEXO II

PONTUAÇÃO EXTRA PELO PROVAB, PRMMFC, OU AÇÃO ESTRATÉGICA “O BRASIL CONTA COMIGO”

RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO - ACUPUNTURA			
	Nome	Inscrição	Situação
6	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA	jaHci67U	APTO para Pontuação Extra